



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 7, de 22 de janeiro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0590138),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 92/2018** (Processo nº 23067.075986/2018-30), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 58/2018, cujo objeto é a contratação da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC com a finalidade de dar apoio ao projeto "Seleção para Acesso às Casas de Cultura Estrangeira e Teste de Nível, semestre 2019.1 da Universidade Federal do Ceará".

#### **Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Maria de Jesus de Sá Correia, SIAPE nº 2942690, Lotação: Departamento de Letras Vernáculas;

**Gestor Titular:** Mary de Souza Nunes, SIAPE nº 1166528, Lotação: Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos;

**Gestor Suplente:** Regis Marques Arruda, SIAPE nº 1658773, Lotação: Coordenadoria de Concursos.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA**  
**Pró-Reitor de Planejamento e Administração**



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 22/01/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0592336** e o código CRC **7B0C8117**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.075986/2018-30

SEI nº 0592336